



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 80 PAGINAS

Nº 3.285

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	06
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	11
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	15
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	16
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	16
Processo Crime	17

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	18
Protesto de Títulos	34
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	37
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	56
Capital	56
Interior	57
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	62
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	77
EDITAIS JUDICIAIS	

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 530

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28147, datado de 03 de setembro do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a JOSEMARIO DE MELLO, no cargo de Escrivão Distrital de Copacabana do Norte, Comarca de Mandaguáçu, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-3, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos do adicional de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e de vinte e cinco por cento (25%) de adicional do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64,

Curitiba, 13 de novembro de 1990.

ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 531

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20783, datado de 02 de julho do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a ANTONIO CARLOS RIBAS MULLER, no cargo de Oficial Maior do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, com proventos integrais correspondentes ao nível

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 529

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33538, datado de 16 de outubro do ano em curso, resolve

A D M I T I R

MARA ROSANE PEREIRA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Psicóloga, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto ao Programa de Liberdade Assistida da Comarca de Umuarama.
Curitiba, 15 de novembro de 1990.

ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 80 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. HARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.
1ª e 3ª Quintas-feiras
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. TRUITA TELLES
DR. CYRO CRENA
DR. NEMION LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.
1ª e 3ª Terças-feiras
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CURDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.
2ª e 4ª Quintas-feiras
DR. PASINECO ROCINA - Presidente
DR. JOSÉ VIDAL CUELHO
DR. RAMOS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HEIDUNÇA DE ANUNCIACAO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.
2ª e 4ª Terças-feiras
DR. FRANCISCO MUNIZ - Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CAMPUS BORTOLETO
DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª Quartas-feiras
DR. MASSER DE MELO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONCALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.
2ª e 4ª Quartas-feiras
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. HARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

OBS: O Órgão Especial, o Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h; sendo suspenso o expediente no dia predefinido, às sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 533

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23622, datado de 1º de agosto do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a ANTENOR ARAÚJO SACHETIM, no cargo de Escrivão Distrital de Paraná do Oeste, Comarca de Goioerê, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-5, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, acrescidos do adicional de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e de vinte e cinco por cento (25%) de adicional do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 31 de outubro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

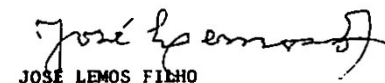
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 534

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

S U S P E N D E R

até ulterior deliberação, o concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Rancho Alegre do Oeste, Comarca de Goioerê.

Curitiba, 12 de novembro de 1990.


JOSÉ LEMOS FILHO
Vice-Presidente no
exercício da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 535

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20954, datado de 02 de julho do ano em curso, resolve

A D M I T I R

ANTONIO LEAL, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o

PJ-4, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, acrescidos do adicional de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e de vinte e cinco por cento (25%) de adicional do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 12 de novembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

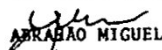
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 532

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28620, datado de 06 de setembro do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a EUDES CEZAR DE OLIVEIRA, no cargo de Tabelião de Notas da Comarca de Cerro Azul, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-2, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano quinquenal e de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

cargo de Vigia, nível 12, do Quadro de Pessoal Contratado sob a fgl de da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto à Comarca de Maringá.

Curitiba, 15 de novembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1335

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29521, datado de 14 de setembro do ano em curso, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

de Direção do Fórum da Comarca de Maringá, HERIVELTON CARLOS NUNES, Auxiliar de Cartório, PJ-1, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1336

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor VALTER RESSER, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Menores da Comarca de Ponta Grossa, para atender a Vara de Auditoria da Justiça Militar, a partir de 06 de novembro do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1337

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, para proceder diligências na Comarca de Palotina, a serviço da Presidência do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1338

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35332, datado de 25 de outubro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 29 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1339

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37661, datado de 29 de outubro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão do Pinhal, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 29 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1340

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 976, de 15 de agosto de 1990, que autorizou o Doutor ARIQ VALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, a se afastar do exercício de suas funções, a do País, para frequentar o CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS da Universidade de Lisboa - Faculdade de Direito, na área de Direito Privado, no período de 01 de novembro de 1990 a 31 de agosto de 1991.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1341

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO MARIA BRANDÃO, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender a 6ª Vara Cível da mesma comarca, a partir de 07 de novembro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1342

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor NEFI CORDEIRO, Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, para atender a 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 06 de novembro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1343

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBSON MARQUES CURY, Juiz de Direito da Vara de Menores e Família da Comarca de Cascavel para, a partir de 06 de novembro do ano em curso, auxiliar o Juiz de Direito da Vara de Menores da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1344

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIIFICAR

a Portaria nº 1255, de 16 de outubro de 1990, a fim de que da mesma consta que a disposição de ROSICLER APARECIDA DOS SANTOS, Escrivão Distrital de Padre Ponciano, Comarca de Palmas, 3ª Comarca de Astorga, é a partir de 23 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 30 de outubro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1345

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32445, datado de 05 de outubro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

AGOSTINHO RIBEIRO DE MACEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 10 de outubro do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 12 de novembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1346

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30541, datado de 24 de setembro do corrente ano, resolve

RETIFICAR

o item 1. da Portaria nº 1026, de 28 de agosto de 1990, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor do Doutor MÁRIO MELTON JORGE, Juiz Substituto da 48ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, para efeito de aposentadoria, é de dois (02) anos e cento e oitenta (180) dias e corresponde aos períodos compreendidos entre 01/08/67 e 31/12/67; de 08/01/68 a 26/01/70 e de 21/02/76 a 28/02/76, estando o tempo paralelo, e não como figurou.

II - MANDAR CONTAR

em favor do referido magistrado, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de quatro (04) anos e cento e setenta e seis (176) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 27/02/70 e 05/12/70; 01/07/71 a 14/08/71 e de 21/02/72 a 20/02/76, por serviços prestados ao Ministério do Exército, Comando da 5ª. Região Militar, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.


 JOÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1347

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1990, concedidas ao Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.


 JOÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1348

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34520, datado de 23 de outubro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

CRISTINA MARIA MONTANARI CESÁRIO PEREIRA, Oficial Judiciário, PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, LUCIA GORETI MELLO BORGES, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, e ELISE TE FERREIRA ALVES DA ROSA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, em substituição, respectivamente, a partir de 25 de outubro do corrente ano, os cargos em comissão de Assessor Correcional do Gabinete do Corregedor, símbolo DAS-5, Oficial de Gabinete do Cor-

regedor, símbolo 1-C e Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, durante as férias do titular, STENLY RICHTER POSPISSIL, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.


 JOÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1349

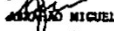
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34049, datado de 22 de outubro do ano em curso, resolve

DETERMINAR

a alteração nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MARHUSKA POLLI MENDES, Oficial de Justiça, PJ-1, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para que dos mesmos passe a constar como MARHUSKA SANTOS POLLI.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.


 JOÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1350

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30240, datado de 20 de setembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a AURI ODORICO FERREIRA, Escrivão Distrital de Porto São José, Co. marca de Loanda, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.


 JOÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1351

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27093, datado de 24 de agosto do corrente ano, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 884, de 14 de abril de 1980, na parte que determinou a contagem, para todos os efeitos legais, em favor de MARIA APARECIDA TUCCI NOGUEIRA, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Jandaia do Sul, do tempo de um (01) ano e duzentos e noventa e cinco (295) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas nos anos de 1966 a 1976, a fim de declarar que o tempo ali computado é de um (01) ano e cento e setenta e cinco (175) dias, e relativo às férias não usufruídas nos anos de 1966, 1967, 1969, 1970, 1972, 1973, 1974, 1975 e 1976, e não como figurou.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.


 JOÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1352

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora CHRISTINE KAPPAH BITTENCOURT, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, para atender os feitos que tramitam pela escrivania criminal da Comarca de Rio Branco do Sul, a partir de 12 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de novembro de 1990.


 JOÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1353

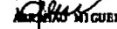
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de outubro do corrente ano, as férias alusivas ao 2º período de 1990 concedidas pela Portaria nº 1328/90, ao Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de novembro de 1990.


 JOÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1354

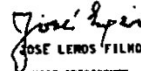
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Comarca de Arapoti, para funcionar, a partir de 31 de outubro do ano em curso, nos autos sob nº 02/90, da Comarca de Jaguariaíva, em que figura como réu José Mauro Pires, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 31 de outubro de 1990.


 JOSÉ LENOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 1355

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no portocolado sob nº 11363/85, resolve

DESIGNAR

EURICO DE PAIVA VIDAL JÚNIOR, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, LAURO ROBERTO NEIRA DE ANDRADE, Arquiteto PJ-IV, nível 01, e FRAZ CISCO CHAGAS, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a proceder a reavaliação, para fins locatícios, do imóvel que abriga as varas de Execuções Penais e Correção dos Presídios.

Curitiba, 30 de outubro de 1990.


 JOÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 81/90.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da Lei supra citada que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, se acham abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de um (1) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de CURITIBA a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista no artigo 67 de Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 12 dias do mês de novembro de ano de 1990. EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal, e de Maria Aparecida Hamann (MARIA APARECIDA HAMANN), Diretora do Departamento Administrativo e conferi. EU, Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Secretária do Tribunal de Justiça o subscrevi.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 82/90.

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei nº 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III do artigo 69 da supracitada lei que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, se acham abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento de 1 (um) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de Entrância Intermediária de PATO BRANCO a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar em decorrência da opção prevista pelo artigo 67 de Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 12 dias do mês de novembro de ano de 1990. EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal, e de Maria Aparecida Hamann (MARIA APARECIDA HAMANN), Diretora do Departamento Administrativo e conferi. EU, Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Secretária do Tribunal de Justiça o subscrevi.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 83/90.

O Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei nº 7297/80,

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que se acham abertas, na Secretaria

do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário da Justiça, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO ou Promoção (Merecimento), de um cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância final de LONDRINA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. Dado e passado nesta cidade de Curitiba aos 12 dias do mês de novembro do ano de 1990. EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal, e de Maria Aparecida Hamann (MARIA APARECIDA HAMANN), Diretora do Departamento Administrativo e conferi. EU, Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Secretária do Tribunal de Justiça o subscrevi.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa (04/12/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes a licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de móveis para o prédio do Fórum da Comarca de Terra Boa. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 13 de novembro de 1990.
CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F.-CR\$ 13.608,00 - 3v. 16.19.20 - P. 3472

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1560
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32445, data do de 05 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a AGOSTINHO RIBEIRO DE MACEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 10 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 12 de novembro de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

MARIA DOMETILA PENTER

0013317-5 APELACAO CRIME
 COMARCA : PONTA GROSSA
 Acao ORIG. : 0000056/90 Acao PENAL
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : JOAO VALDIR DO NASCIMENTO
 ADV : SEBASTIAO ITAMAR BORBA CARNEIRO
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
 JUIZ REV CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

admitidos sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho:

MILTON MIRANDA DE MELLO FILHO
 MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU
 LOEMIR JOSÉ DE FARIAS
 LUCIANO MADER STINGLIN
 MARCIO KOSTER GONÇALVES
 MARIO LUIS DALEGRAVE
 ANTONIO CESAR ARRUDA
 FERNANDO CESAR ZACARIAS

RELAÇÃO Nº 61-90

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F. e S.T.J.

VISTA AO AGRAVADO PARA INDICAR PEÇAS (PRAZO: CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 4931-6/02, AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME, DE JAGUAPITÃ.-

Agravante: A Justiça Pública.- Agravado: JUSCELINO RAMOS DOS SANTOS e outro.- Adv. José Carlos Silveira Belintani.

VISTA AO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PARA INDICAR PEÇAS (PRAZO: CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 910-1/02, AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME, DE CURITIBA, Vara do Tribunal do Júri.- Agravante: A Justiça Pública.- Agravado: MÁRCIO ATAB.- Adv. Rolf Koerner Júnior e Sérgio Botto de Lacerda.- Assistent

te de Acusação: Odilete de Souza.- Adv. Renato Cardoso de Almeida Andrade.

Curitiba, 14 de novembro de 1990.

[Assinatura]
 OSWALDO ESPÍNDOLA
 Presidente da Banca Examinadora

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

PORTARIA Nº 05/90

O DESEMBARGADOR OSWALDO ESPÍNDOLA, Presidente da Banca Examinadora encarregada do Concurso Público para provimento de cargos na Classe de AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para funcionarem como fiscais da 1ª etapa do referido concurso, a ser realizada no dia 18 de novembro fluente, às 8:30 horas, no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, sito no Jardim das Américas.

- do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça:

- ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
- DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA
- PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
- CLEIDE DA SILVA TEILOR
- VALKIRIA LINHARES KAVIATKOSKI
- CATARINA MOURA KAVIATKOSKI
- JORGE LUIZ SACERDOTE
- REGINA CÉLIA LORUSSO KOMUCHENA
- MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES
- LUIZ FERNANDO SEMANN
- SERGIO LUIZ CAMPESTRINI
- DAYSE TEREZINHA MACHADO
- EDUARDO MARIA SOBRINHO
- ROSA COSTA
- MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI
- ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- JUCIMARY JAZAR MAROCHI
- SELMA DE OLIVEIRA MACIEL
- GARIBALDI GABRIEL MACHADO
- SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ
- CESAR CONRADO DE SOUZA NETO
- FREDY LIMA STINGLIN
- ELIZABETE FERREIRA ALVES DA ROSA
- MARIA BELONI DE ALMEIDA
- JOÃO CARLOS CHUBA
- JOSÉ ALVES
- GENI CONRADO DE SOUZA OLIVEIRA
- IVONE BRAGA GRADOWSKI
- NORDI BRAGA GRADOWSKI

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

RELATÓRIO Outubro/1990.

1º GRUPO - 1ª a 21ª VARAS CÍVEIS

CLASSES	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190	200	210	TOTAL
Ordinárias	04	03	03	04	04	04	04	03	03	03	03	04	04	04	03	03	03	03	03	04	03	71
Reparação de Danos	04	03	03	02	03	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	03	03	57
Sumaríssimos	06	06	05	04	06	06	06	06	06	05	06	06	06	05	06	06	06	05	05	06	06	116
Exceção de Título Extrajudicial	10	10	11	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	213
Buza e Apreensão	05	05	05	05	06	06	06	06	06	06	05	06	05	05	06	05	05	05	05	05	05	112
Proteção, Notificações e Interdições	04	02	04	04	03	03	03	04	03	03	04	03	04	03	04	04	04	03	03	04	04	73
Médias Cautelares	02	02	03	02	02	02	02	03	03	03	03	04	02	02	02	02	02	03	03	01	02	54
Procedimento especial de jurisdição contenciosa	05	06	07	06	06	05	05	07	07	05	07	05	07	05	06	05	05	05	05	07	05	122
Procedimento especial de jurisdição voluntária	02	02	02	02	01	03	02	03	02	03	02	03	02	03	02	-	03	02	02	02	02	39
Precatórias para Inquirição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Precatórias para Avaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Precatórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despejo	16	15	16	16	16	16	16	16	16	16	16	15	15	15	16	15	15	16	16	15	16	331
Inventários e Arrolamentos	04	05	05	05	05	04	05	05	05	05	05	05	05	08	05	05	05	04	05	05	05	104
Auxílio Judiciário	03	02	03	03	03	03	01	02	02	02	02	01	02	02	03	02	02	02	02	03	03	50
Possessórias	01	01	-	01	01	01	-	-	-	01	-	01	01	01	01	01	-	01	01	-	01	15
TOTAL	66	62	67	69	67	62	61	65	68	66	63	65	66	67	67	65	62	62	60	65	65	1397

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO
RELATÓRIO MENSAL - Outubro/1990
2º GRUPO: 1ª a 4ª Varas da Família

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Ordinários	05	06	06	06	27
Alimentos	10	10	12	11	43
Medidas Cautelares	09	09	10	08	36
Assistência Judiciária	49	48	47	48	192
Diversos	03	03	03	03	12
Separação Judicial	06	05	05	06	22
Separação Consensual	29	28	28	27	112
Divórcio por Conversão	18	21	28	18	85
Divórcio Consensual	15	14	14	16	59
Divórcio-Proc. Ordin.	06	07	06	08	27
TOTAL	150	153	159	153	615

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO
RELATÓRIO MENSAL - Outubro/1990
3º GRUPO: - 1ª a 4ª Varas da Fazenda

CLASSES	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Execução de Título Extrajudicial	05	06	05	05	21
Ordinários	14	14	14	15	57
Desapropriações	-	-	-	-	-
Mandado de Segurança	03	04	03	04	14
Falências	07	05	06	06	24
Concordatas	-	-	-	-	-
Cartas Precatórias	-	-	-	-	-
Possessórios	-	01	01	01	03
Assistência Judiciária	01	01	-	02	04
Medidas Cautelares	04	03	03	03	13
Diversos	01	03	03	01	08
TOTAL DO MÊS	35	37	35	37	144

OTÁRI CERQUEIRA LEITE
 Juiz de Direito Auxiliar da
 Corregedoria da Justiça

ORGANIZADO

ANETI JANE CAMARGO TREMPERZINSKI
 Assessor Jurídico.

NOEMIRIO BILACOURT TESSEROLI
 Juiz Presidente do Serviço de
 Distribuição Por Sorteio.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 190/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

D E S I G N A R

GABRIEL CAVASSIN FILHO, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para compor a Comissão Permanente de Licitação, ficando, em consequência, revogada a Portaria n. 179/87, de 11 de setembro de 1987, na parte referente ao funcionário ENOCH DUARTE DINIZ DA COSTA.

Curitiba, 13 de novembro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 34663-2 DE CURITIBA- 14ª. VARA CÍVEL. Impetrante: Spear - Indústria e Comércio de Confeções Ltda. Adv.: Renato Cardoso de Almeida Andrade e Rodolfo Lincoln Hey. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Artelanyl Indústria e Comércio de Malhas Ltda. Adv.: Gilberto Domingos de Brito. **DESPACHO:** Concedo o prazo de cinco dias para a impetrante regularizar a representação. Intimem-se. Curitiba, 13 de novembro de 1990. (a) LEONARDO LUSTOSA.

RELAÇÃO Nº 1082

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

AO EMBARGADO PARA IMPUGNAR - QUINZE DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 22397-2/01 DE ROLÂNDIA. Embargante: Ulrich Johann Bartz. Embargado: Cooperativa Agropecuária Rolândia Ltda. Adv.: Mauro Santana.

RELAÇÃO Nº 1083

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 35452-3 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1ª. VARA : Impetrante : Ercilio Ferreira de Lima. Adv.: José Alzamora Neto. Impetrado : Doutor Juiz de Direito. Litisconsorte : Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT. **DESPACHO :** Verifico pelas informações prestadas pelo doutor Juiz que inexistiu uma probabilidade séria da existência do direito que a providência cautelar tem por fim assegurar. Informa-se que a petição do impetrante, denunciando a falta de citação, se encontra datada de 14 de outubro de 1988. Indeferido, portanto, o pedido de liminar formulado. Em 08 de novembro de 1990. (a) Francisco Muniz.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 36036-3 DE LONDRINA - 8ª. VARA CÍVEL : Impetrante : Inocencia Luiza Camargo. Adv.: Ulysses Aires Mercer. Impetrado : Doutor Juiz de Direito. Litisconsorte : Agenor Luiz da Rosa e sua mulher e outros. **DESPACHO :** I - Em face da relevância dos fundamentos e da irreparabilidade do dano decorrente do ato impugnado, concedo, com lastro no inciso II, do artigo 7º, da Lei nº 1533 de 31 de dezembro de 1951, a liminar requerida, para o fim de suspender o despacho de fl. 139 dos autos de ação de rescisão de contrato nº 656/87 (fotocopiada à f. 137 destes autos de Mandado de Segurança). II - Comunique-se, via telefônica, a digna autoridade apontada como